

AVISO AOS ACIONISTAS

A IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia"), em continuidade às informações anunciadas no Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de janeiro de 2017 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em 9 de fevereiro de 2017, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência, pelos acionistas e pelos cessionários do direito de preferência para a subscrição de ações relativas ao aumento do capital social da Companhia aprovado, dentro do limite do capital autorizado, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de janeiro de 2017 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 25.484.736 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 323.656.147,20 (trezentos e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Assim, considerando o número máximo de ações objeto do Aumento de Capital, não foram subscritas, no referido prazo, 6.011.327 (seis milhões, onze mil, trezentas e vinte e sete) ações de emissão da Companhia.

Além disso, nesse mesmo período de exercício do direito de preferência, subscritores de 19.142.523 (dezenove milhões, cento e quarenta e duas mil, quinhentas e vinte e três) ações de emissão da Companhia no âmbito do Aumento de Capital realizaram pedido de subscrição de sobras, em seus respectivos boletins de subscrição. A Companhia vem, portanto, informar que o direito de subscrição das sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma dos itens abaixo ("1ª Rodada de Sobras").

1. Preço de Emissão por Ação

O preço de emissão por ação é de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos).

2. Forma de integralização

A integralização das ações subscritas na 1ª Rodada de Sobras será feita à vista, no ato da subscrição, em (i) moeda corrente nacional, e/ou (ii) mediante dação em pagamento de debêntures da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, da espécie quirografária, série única, emitidas em 1º de abril de 2014 ("Debêntures da 7ª Emissão"), conforme previsto no Aviso aos Acionistas.

3. Quantidade de Ações a Serem Subscritas

Cada subscritor que tenha manifestado seu interesse de subscrever sobras terá o direito de subscrever, na 1ª Rodada de Sobras, até 0,3140300262 ação de emissão da Companhia para cada ação subscrita durante o prazo para exercício do direito de preferência.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das sobras na 1ª Rodada de Sobras serão desconsideradas.

4. Direito de Subscrição e Período de Subscrição

Os subscritores de ações no âmbito do Aumento de Capital que, no boletim de subscrição relativo ao exercício do direito de preferência, manifestaram interesse na reserva de sobras e desejarem exercer tal direito, poderão subscrever ações na 1ª Rodada de Sobras entre os dias 16 de fevereiro de 2017, inclusive, e 22 de fevereiro de 2017, inclusive.

5. Utilização das Debêntures da 7ª Emissão na Integralização das Ações Subscritas

Conforme informado no Aviso aos Acionistas, o subscritor que pretenda utilizar Debêntures da 7ª Emissão na integralização das ações subscritas na 1ª Rodada de Sobras deverá ter transferido as respectivas Debêntures da 7ª Emissão para o mesmo ambiente no qual o respectivo direito de preferência para a subscrição das ações do Aumento de Capital foi exercido, por meio dos procedimentos específicos de cada um dos ambientes de custódia e observado os prazos mínimos de processamento das ordens de transferência de custódia de ativos escriturais.

6. Procedimento para Subscrição de Sobras

Os subscritores de ações no âmbito do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse de subscrever sobras e desejarem exercer tal direito deverão:

(i) caso tenham exercido seu direito de preferência perante o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, a Itaú Corretora S.A. ("Itaú Escriturador"), dirigir-se a qualquer uma das agências especializadas do Itaú Escriturador - indicadas ao final deste aviso aos acionistas, munidos dos documentos elencados na Seção 1.6 do Aviso aos Acionistas; e

(ii) caso tenham exercido seu direito de preferência na Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, exercer o direito de subscrição de sobras no seu respectivo agente de custódia.

Os subscritores de ações de emissão da Companhia na 1ª Rodada de Sobras poderão manifestar seu interesse em participar da segunda rodada de sobras no respectivo boletim de subscrição ("2ª Rodada de Sobras").

Caso, após a 1ª Rodada de Sobras, ainda existam ações não subscritas, a Companhia irá divulgar novo aviso aos acionistas informando a quantidade de ações ainda não subscritas no âmbito do Aumento de Capital disponíveis para subscrição na 2ª Rodada de Sobras.

Os subscritores que tiverem manifestado interesse, no boletim de subscrição da 1ª Rodada de Sobras, em participar da 2ª Rodada de Sobras poderão indicar entre os dias 3 de março de 2017, inclusive, e 9 de março de 2017, inclusive, a quantidade de ações decorrentes das sobras de ações que desejarem subscrever na 2ª Rodada de Sobras.

Adicionalmente, os subscritores, no ato de subscrição da 2ª Rodada de Sobras, poderão solicitar quantidade de ações superior à proporção de ações subscritas em decorrência do exercício do direito de preferência e do direito às sobras no âmbito da 1ª Rodada de Sobras.

Findo o prazo da 2ª Rodada de Sobras, a Companhia (i) alocará as ações subscritas entre os subscritores que manifestaram interesse em participar da 2ª Rodada de Sobras até o limite da proporção de ações subscritas em decorrência do exercício do direito de preferência e do direito às sobras no âmbito da 1ª Rodada de Sobras; e (ii) fará o rateio proporcional das ações que remanescerem após tal alocação entre os subscritores que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade de ações a serem emitidas no Aumento de Capital. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das sobras na 2ª Rodada de Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

Caso o subscritor pretenda utilizar Debêntures da 7ª Emissão para integralizar as sobras, deverá ter observado as disposições previstas no item 5 "Utilização das Debêntures da 7ª Emissão na Integralização das Ações Subscritas" acima e indicado no respectivo boletim de subscrição tal intenção.

A integralização das sobras subscritas na 2ª Rodada de Sobras ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada em novo aviso aos acionistas.

Caso ainda existam sobras de ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital após o encerramento da 2ª Rodada de Sobras, não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, alínea b, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e tais sobras ainda remanescentes serão canceladas e o Conselho de Administração procederá à homologação parcial do Aumento de Capital.

7. Locais de atendimento

O atendimento aos subscritores de ações no âmbito do Aumento de Capital que tenham exercido seus direitos de preferência para subscrição de ações perante o Itaú Escriturador poderá ser realizado nas seguintes agências do Itaú Unibanco S.A.:

Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo - Centro

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar - Centro

São Paulo: R. Boa Vista, 176 - 1º Subsolo - Centro

Salvador: Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio

Tais subscritores poderão esclarecer dúvidas ou obter mais informações nos seguintes telefones:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

A Administração da Companhia, por meio de sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição de seus acionistas para esclarecimentos adicionais pelo telefone (11) 5508-3830 e e-mail ri@iochpe.com.br.

São Paulo - SP, 14 de fevereiro de 2017.

Augusto Ribeiro Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br